



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº141/18, DE 05 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor abaixo relacionado, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no mês de **Março/2018**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando o mesmo enquadrado no seguinte Adicional:

Nome:

Claudinei Paiz

Adicional:

15 anos = 15% de Adicional

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
05 DE MARÇO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br